



BROCHIER - RS

---

## Lei nº372/1995

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 28 de dezembro de 1995

### LEI Nº 372, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

**Concede incentivo à empresa comércio e transportes Griebeler LTDA, e dá outras providências.**

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Comércio e Transporte Griebeler Ltda.

**Parágrafo Único** - o incentivo consiste na concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto nos serviços de terraplenagem necessários para as obras de ampliação da empresa.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Brochier, 28 de dezembro de 1995.**

**Ari Jorge Kerber**

**Prefeito Municipal**